



Comprovante de Publicação

Nº: **31317**

Identificação: **2268/2016**

Data/Hora Veiculação: **17/06/2016 17:37**

Data Publicação : **20/06/2016**

Ato: **DECRETO Nº 29.745/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMSP**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 275.000,00**

**(Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais).**

**Completo**

DECRETO Nº 29.745/2016 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais)." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: DECRETA Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais). ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 06.181.0018.2059 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS SMSP TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 275.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0319 3.837 102.000,00 PESSOA JURÍDICA 3390930000 0319 1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 99.000,00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3190940000 0320 1.000 74.000,00 TRABALHISTAS Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 06.181.0018.2059 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS SMSP TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 275.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390360000 0319 3.837 102.000,00 PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0319 1.000 99.000,00 PESSOA JURÍDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3190110000 0320 1.000 74.000,00 PESSOAL CIVIL Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de junho de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.06.17 15:26:09 -0300 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 6185/2016